



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 366/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1883/2008 (prot. 56114),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04/06/2009, a remoção temporária do servidor SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI DA ROCHA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440685, do Cartório da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael para Natal/RN, com fundamento no art. 6º, III, “b”, da Resolução TSE n.º 22.660, de 13/12/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 5 de agosto de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente